



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



---

**DECRETO Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação dos  
Conselheiros Tutelares do Município de  
Cordeiros-Ba”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal Nº 591 de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a eleição realizada em 01 de outubro de 2023 para o Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Cordeiros – BA;

**CONSIDERANDO** a Posse dos eleitos, a ser realizada em 10 de janeiro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Conselheiros do Conselho Tutelar do Município de Cordeiros/Ba para o quadriênio 2024-2027:

**TITULARES:**

- 1º. Roseana Maria Ribeiro
- 2º. Thalia Morgane Costa de Oliveira Aragão
- 3º. Paula Gusmão da Silva
- 4º. Vando Gusmão dos Santos
- 5º. Silvano Silva Lima

**SUPLENTES:**

- 1º. Maíra Pereira Chaves
- 2º. Ilzaene de Jesus Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



---

3º. Jakelline Paraguai

4º. Valéria Caires de Oliveira Silva

5º. Ricardo dos Reis Ribeiro da Costa

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 10 de janeiro de 2024.

**DELCI ALVES LUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**